



Moradores do Jardim Alvorada recebem asfalto



Foto: Assessoria de Imprensa PMI

Foram investidos R\$ 150 mil para obras de pavimentação e infraestrutura. Pág.3

Prefeitura inaugura Academia

Os moradores do Jardim Santa Terezinha receberam uma Academia da Saúde. O local é destinado a várias atividades, como promoção de ações de atividades físicas, conscientização nutricional e práticas culturais. Pág.3

Saúde recebe oito veículos

Em pouco mais de um ano a prefeitura municipal disponibilizou oito veículos novos para a secretaria de saúde, que beneficia mais de três mil pessoas por mês. Entre as aquisições estão ambulâncias e vans para transporte. Pág.5

Geração de renda

A prefeitura em parceria com o Senac iniciou três cursos de qualificação profissional. São mais de 250 vagas para a área administrativa, comercial, construção civil e industrial. Pág.5

Educação

Ensino municipal de Itararé atinge média de 6,1 no IDEB



Foto: Divulgação

A rede municipal de ensino de Itararé atingiu média de 6,1 de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. A nota atingiu a meta para 2015 e colocou Itararé em lugar de destaque dentro de sua região, composta por 12 municípios. Pág. 4

Segurança

Prefeitura instala câmeras para monitoramento



Foto: Divulgação

Há cerca de dois meses Itararé é monitorada por câmeras instaladas em pontos estratégicos da cidade. A central de monitoramento funciona na base de operações da Guarda Municipal e o objetivo é aumentar a segurança da população. Pág.2

Serviço Essencial

Itararé conta com coleta de materiais recicláveis



Foto: Divulgação

O recolhimento é feito pela própria prefeitura e acontece todas as terças-feiras. A coleta do lixo doméstico sofreu alterações devido ao grande volume e por isso na área central é feita diariamente. Nos bairros acontece nas segundas, quartas e sextas-feiras.

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP - DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Robson Rafael FOTOS E ARQUIVOS: PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Robson Rafael - IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP - TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 - www.camaramunicipalitarare.com.br



Prefeitura instala câmeras de segurança em ruas do município

Itararé é a primeira cidade, num raio de 100 quilômetros, a contar com esta tecnologia

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Defesa Social, implantou nas ruas de Itararé um sistema de videomonitoramento com objetivo de reforçar a segurança da população.

Ao todo foram instaladas 34 câmeras de segurança em 13 pontos estratégicos. Treze delas são do tipo "speed dome", que fazem captação de imagem em um ângulo de 360° e têm um sistema de zoom que alcança mais de 300 metros.

As imagens captadas ficam disponíveis às autoridades por um período de 30 dias, mas podem

ser gravadas em definitivo em mídias digitais.

A central controladora do sistema está instalada no Centro de Operações da Guarda

Civil Municipal, onde o acompanhamento é feito em tempo integral, contribuindo com a agilidade do policiamento.

Confira os pontos onde estão instaladas as câmeras de videomonitoramento:

- 1) Rua São Pedro / Rua Newton Prado;
- 2) Rua São Pedro / Rua Amazonas Ribas;
- 3) Rua São Pedro / Rua Lauro Sodré (Praça São Pedro);
- 4) Rua São Pedro / Rua Itararé;
- 5) Rua São Pedro / Rua 9 de Julho;
- 6) Rua XV de Novembro / Rua Cel. Crescêncio;

- 7) Área de Lazer Miguel Jorge Fadel / Praça Vincenzo de Donno;
- 8) Rua São Pedro / Rua Antônio José Luciano de Mello;
- 9) Praça Cel. Jordão (Praça Matriz);
- 10) Terminal Rodoviário;
- 11) Rua 1º de Maio / Rua Tiradentes;
- 12) Via Paulo Ferreira (entrada da Vila Novo Horizonte e Portal Turístico);
- 13) Distrito Industrial.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Ceir Piotrowski Santos
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Defesa Social

Gustavo Pinheiro Jansson
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8031

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Rua Praça Si queira Campos,230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Indústria, Comércio e Empreendedorismo

Dirceu Vieira
Rua Prudente de Moraes, 1347
Telefone: (15) 3532-4493

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Telefones Úteis:

- Corpo de Bombeiros - Emergência 193
- Guarda Civil - Atendimento: (15) 3531-2120 e 3531-3733
- Defesa Civil - Telefone (15) 3532 – 8000
- Guarda Mirim - Telefone (15) 3532 – 4342 / 5049
- Ciretran - Telefone (15) 3532 – 4131
- IBGE - Telefone (15) 3532 – 4401
- Santa Casa de Itararé - Telefone (15) 3532 – 4200
- Tiro de Guerra - Telefone (15) 3532 – 4150
- SAMU -- Telefone: 192
- SUCEN - Telefone: (15) 3532 – 4473



Poder Legislativo

Presidente: José Aparecido dos Santos - PV
1º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro - PTB
2º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo - PROS
1º secretário: José Donisete de Camargo - PROS
2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel - PP

Gilberto Santana - PT
João Antonio Vieira - PTB
José Carlos Mendonça Martins Junior - PSB
Júlio César Soares de Almeida - DEM
Jurandir Ribeiro de Carvalho - PSDB
Laércio Antonio Amado - PV

Marcos Vincenzi - PRB
Willer Costa Mendes - PT

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Moradores do Jd. Alvorada recebem asfalto

Os moradores do Jardim Alvorada foram beneficiados com a pavimentação da rua Luís Marques Santos, importante via de acesso à Escola Estadual Esther Carpinelli Ribas.

As obras, que contemplaram inclusive terraplanagem e colocação de tubulação para escoamento de águas pluviais, tiveram início no dia 11 de setembro e em menos de 10 dias estavam concluídas.

O recurso, no valor de R\$ 150 mil, é oriundo de uma emenda parlamentar e será investido em três ruas de Itararé. O projeto também beneficiará as ruas Brotero de Almeida (em fase de drenagem e colocação de tubos) e Jaime F. De Mello. A área pavimentada corresponde a 3 mil m² e terá a contrapartida de R\$ 26.791,00 da prefeitura municipal.

Devido as fortes chuvas do fim de setembro o prazo para entrega das obras foram prorrogados, mas de acordo com a secretaria de serviços municipais, até o final de 2014 tudo estará concluído.



Rua Luís Marques Santos, importante via de acesso à Escola Estadual Esther Carpinelli Ribas.

Foto: Assessoria de Imprensa PMI

Rede Municipal de Itararé tem o melhor IDEB da Microrregião de Itapeva

Na dia 05 de setembro o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Avançadas Anísio Teixeira – INEP divulgou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para o ano de 2013. O IDEB é um indicador nacional de “qualidade” da educação calculado a cada dois anos a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação, reprovação e evasão) e as médias de desempenho na Prova Brasil. Este indicador é formado por uma nota inicial e uma meta projetada para cada biênio, ou seja, uma nota atingida e uma que se pretende atingir.

Em 2011, o IDEB do município foi de 4,9, abaixo da média projetada de 5,6. Neste ano de 2013, Itararé atingiu 6,1, sendo a meta para 2013 de 5,8. Ou seja, o município atingiu uma nota acima da prevista para este ano batendo a meta projetada para 2015. Este resultado coloca Itararé ao lado de Taquarituba como o melhor IDEB da microrregião de Itapeva, composta por 12 municípios.

Dentre as 14 escolas municipais de Ensino Fundamental I, todas tiveram melhora no desempenho, elevando o IDEB municipal.

Prefeitura inaugura Academia da Saúde



A academia está instalada ao lado do posto de Saúde do Jardim Santa Terezinha

Foto: Assessoria de Imprensa PMI

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Higiene e Saúde, inaugurou no dia 30 de setembro, a Academia da Saúde no Jardim Santa Terezinha. A obra é uma parceria do município com o governo federal.

O Programa Academia da Saúde tem como objetivo melhorar a saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura e profissionais qualificados para o desenvolvimento de atividade física e incentivo para uma alimentação balanceada.

O espaço também poderá ser usado para

desenvolver atividades artísticas e culturais como teatro, música, pintura e artesanato.

No dia seguinte à inauguração, a Academia da Saúde teve sua aula inaugural, ministrada pelo educador físico Donalvan Bueno e contou com a presença de 10 alunos.

A dona de casa, Maria José Carvalho Camargo, aprovou o projeto e disse que achou a iniciativa ótima, “porque o trabalho aqui ajuda na saúde e na estética. Torço para que mais pessoas venham fazer parte”.

Para saber como participar os interessados devem procurar o posto de saúde do seu bairro.

Alunos da E.M. Juracy Martins serão beneficiados com quadra poliesportiva coberta

Foto: Assessoria de Imprensa PMI



Com a cobertura a prática esportiva será favorecida

Dando continuidade ao projeto de reestruturação física das escolas municipais, foi iniciada a obra de construção da nova quadra poliesportiva coberta com vestiário. A escola, fundada pela Lei 2473 de 22 de janeiro de 2002, tinha uma quadra descoberta com poucos recursos para a prática poliesportiva. Reivindicação antiga da comunidade escolar, a quadra beneficiará 400 alunos desta unidade, que poderão realizar as suas atividades físicas independentemente das condições climáticas.

A obra está sendo realizada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE -, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. O custo total da obra será de R\$ 507.076,72. O prazo para execução é de 8 meses.

Secretaria de Agricultura e Pecuária promove a terceira coleta seletiva de embalagens de agrotóxicos

A Secretaria de Agricultura de Itararé promoverá nos dias 16 e 17 de outubro mais uma etapa do processo de coleta das embalagens vazias de agrotóxicos.

Na entrega das embalagens, que devem sofrer primeiro a tripla lavagem, os produtores rurais recebem o carimbo junto ao talão do produtor, confirmando a procedência e destinação legal do produto.

A coleta ocorrerá das 8h às 16 horas na sede da APRI – Associação dos Produtores Rurais de

Itararé, situada na Rodovia Aparício Biglia Filho, KM 06 no Bairro do Cerrado.

Segundo a secretaria de agricultura, desde que foram intensificadas as campanhas da coleta seletiva praticamente não foram mais encontrados casos de descarte irregular deste material.

Maiores informações através do telefone (15) 3532-2457 ou na Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itararé, localizada na rua Frei Caneca, 1443.

Tiveram início as atividades do ‘Mais Cultura nas Escolas’ no Novo Horizonte

Já tiveram início as aulas de capoeira e identidade africana na Escola Municipal Maria Jesus Klocker Camargo, no Novo Horizonte, uma realização do programa ‘Mais Cultura nas Escolas’. Mais de 60 alunos participam das atividades, que também são abertas à comunidade, às terças e quintas-feiras.

Para o aluno Daniel, as ações estão sendo muito positivas: “Eu adoro as aulas do professor Juca e da reunião no pátio. Gosto muito de gingar, mas o que eu prefiro mesmo é cantar”, disse entre uma atividade e outra.

O ‘Mais Cultura nas Escolas’ promove o encontro de iniciativas culturais e projetos pedagógicos de escolas públicas de todo o Brasil. Artistas, grupos e mestres de cultura popular e tradicional, arte educadores, cinemas, pontos de cultura, museus, bibliotecas e outras iniciativas culturais integram projetos em parceria com escolas públicas em todo o país, dialogando com seus projetos

Moradores do Jardim Alvorada receberão mais uma Escola de Educação Infantil



Foto: Ilustração

A Prefeitura Municipal de Itararé, através das secretarias de Educação e de Desenvolvimento, iniciou a construção de uma nova Escola de Educação Infantil no Jardim Alvorada, que atenderá cerca de 250 crianças com idade entre 0 e 5 anos.

A obra faz parte do Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil) e tem prazo previsto para inauguração o mês de março de 2015.

Em pouco menos de seis meses o bairro passará a contar com mais uma moderna estrutura em escola, onde além de salas de aulas amplas também contará com biblioteca, parque, fraldário, sala de informática, entre outros espaços que permitirão a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas.

Prefeitura recebe duas ambulâncias e duas vans para Saúde

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Saúde recebeu só em 2014 duas ambulâncias e duas vans para transporte de paciente. Ao todo são oito veículos novos adquiridos em pouco mais de um ano.

As duas ambulâncias são provenientes de emendas parlamentar no valor de R\$ 181.400,00, cujo repasse da prefeitura totalizou R\$ 73.100,00. Os veículos são Zero KM, da marca Fiat, modelo Ducato.

Pensando ainda no transporte seguro e adequado de pacientes para centros especializados, foram adquiridos uma van da marca Peugeot Boxer, ano 2014, com capacidade para 15 lugares.

O veículo, orçado em aproximadamente R\$ 124 mil é fruto de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 76.359,94 e teve contrapartida da prefeitura municipal no valor de R\$ 47.640,06.

Esta van possui ar condicionado, bancos soft reclináveis, freios ABS, direção hidráulica, airbag e está adaptada para o transporte de pacientes em trajetos curtos e longos.

O segundo carro é uma minivan da marca

Nissan, modelo Grand Livina, também Zero KM, com capacidade para sete lugares. O valor do repasse foi de R\$ 50.539,98 e contrapartida da prefeitura de R\$ 4.918,02.

O investimento total da prefeitura foi de R\$ 125.658,02 e faz parte de um planejamento para renovar a frota municipal de transporte de pacientes e beneficiará cerca de três mil pessoas.



Veículo zero KM com capacidade para transportar até 15 pessoas

Foto: Assessoria de Imprensa PMI

Com programação especial, Feira da Lua comemorou um ano



Foto: Assessoria de Imprensa PMI

A Feira da Lua de Itararé, realizada todas as quartas-feiras, completou na quarta-feira, 08, um ano de existência. Para muitos feirantes, a feira já se incorporou à rotina da cidade. Para os consumidores, a feira livre, além de oferecer produtos frescos, também é uma opção de lazer.

Em comemoração à data, a Prefeitura Municipal de Itararé promoveu uma série de eventos durante a feira. A noite teve apresentações musicais, exposição de motos customizadas e veículos antigos, além da presença do Centro Educacional Tecnológico de Ensino desenvolvendo atividades voltadas à saúde preventiva e do Polo de Beleza, que colocou

à disposição dos visitantes serviços de estética e de cabeleireiro.

O evento comemorativo reuniu um grande público que foi prestigiar os eventos e adquirir os produtos frescos e de qualidade, vindos diretamente do produtor.

Para comercializar ou expor produtos na Feira da Lua é preciso realizar um cadastro na secretaria de Agricultura, localizada na Rua Frei Caneca, 1443. Mais informações pelo telefone (15) 3532-2457.

A Feira da Lua é realizada todas as quartas-feiras, a partir das 18h, na praça São Pedro no centro de Itararé.

Prefeitura oferece cursos profissionalizantes



A Prefeitura Municipal de Itararé, através das secretarias de Ação Social e Indústria e Comércio e Empreendedorismo, e, em parceria com o Senac e Senai iniciou sete cursos profissionalizantes, que estão beneficiando mais de 250 pessoas.

Os cursos são gratuitos e têm como objetivo capacitar novos profissionais, melhorar a formação e qualificar para o mercado de trabalho.

São oferecidos cursos de auxiliar administrativo, auxiliar de escritório, garçom e garçonete, recepcionista, pedreiro assentador, pedreiro revestidor e electricista instalador.

As aulas acontecem no CETEP – Centro Educacional Tecnológico de Ensino Profissionalizante e os interessados devem procurar a secretaria de Ação Social, que fica na rua São Pedro, 420.

Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 187, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá nova redação ao art 1º do Decreto nº 70, de 08 de novembro de 2002.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 70, de 08 de novembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“ Art 1º. Para a concessão de Alvará de Funcionamento no Município de Itararé aos estabelecimentos abaixo elencados, serão adotados os seguintes critérios:

-Bares e Lanchonetes

a) **Setor A** – Da Rua Djalma Dutra até a Rua Primeiro de Maio, entre as Ruas São Pedro e Rua XV de Novembro, o funcionamento será permitido de Domingo a Quinta-feira até às 24h00, às Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até as 02:00h do dia seguinte.

b) **Setor B** – Da Rua Djalma Dutra até a Rua Primeiro de Maio, entre as Ruas 24 de Outubro, Frei Caneca e Coronel João Mariano Ribas, de Domingo a Domingo, incluindo os feriados, o funcionamento será permitido até as 24:00h.

c) **Setor C, D e E** de Domingo a Domingo, incluindo os feriados, o funcionamento será permitido até as 23:00h .

- Restaurantes e Pizzarias

Domingo a Quinta até a 1:00h do dia seguinte; às Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até as 3:00h do dia seguinte.

- Casas Noturnas com revestimento acústico

Domingo a Quinta até as 24:00 h – Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até as 4:00h do dia seguinte.

- Clubes

Domingo a Quinta até as 24:00 h – Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até as 4:00h do dia seguinte.

-Comércio Ambulante – Em especial carrinhos de cachorro quente e assemelhados

Domingo a Quinta-Feira até as 24:00h – Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até as 4:00h do dia seguinte.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 142, de 02 de julho de 2014. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de setembro de 2014

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLAN SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - ITARARÉ - SP

Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Código Municipal de Obras e determina a obrigatoriedade de tratamento acústico para o funcionamento dos estabelecimentos que específica e dá outras providências.

Autor: Vereadores José Aparecido dos Santos, Gilberto Santana, Marcos Vincenzi e Jurandir Ribeiro de Carvalho

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Título III, Capítulo V, Seção III da Lei Municipal nº 1197, de 21 de novembro de 1973, os seguintes artigos:

“Art. 205-A – Ficam os bares, boates, casas noturnas, clubes, dançeterias, restaurantes, casa de festas e afins, que produzam qualquer tipo de som (música mecânica ou ao vivo) de forma contínua em seu interior, obrigados a adequarem suas instalações com implantação de tratamento acústico mínimo, suficiente para impedir que o som produzido em seu interior se propague ao ambiente externo do recinto gerador.

Parágrafo único - Para efeitos desta Lei entende-se por som contínuo o que for produzido por um período total superior a 02 (duas) horas em um intervalo contínuo de 24 (vinte e quatro) horas, seja de forma ininterrupta ou intercalada.

Art. 205-B - Os responsáveis pelos estabelecimentos dispostos no artigo 1º deverão providenciar através de empresas especializadas ou de profissionais habilitados, a instalação e adequação acústica do ambiente interno de seus estabelecimentos em benefício do enquadramento nas normas municipais vigentes.

Parágrafo único - O material utilizado para fins de revestimento acústico, qualquer que seja a sua composição, não poderá ser altamente inflamável e nem emitir gases tóxicos além dos que são normais em caso de combustão, devendo sempre ser revestido ou coberto com uma tinta antimanchas em toda sua extensão, independente da parte do recinto em que vier a ser aplicado, salvo se for de material incombustível.

Art. 205-C - Os estabelecimentos dispostos no artigo 1º que tenham dado início as suas atividades em períodos anteriores a vigência da presente Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a devida adequação, contados da data de sua publicação, sob pena de cassação do alvará, sem prejuízo de outras penalidades.

Atos Oficiais - Gabinete - Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 200, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo de intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

DECRETO Nº 201, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina a cassação do Alvará de Licença da empresa Antonio Barsoti e dá outras providências

DECRETO Nº 202, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DECRETO Nº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

DECRETO Nº 204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DECRETO Nº 205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 748.500,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

DECRETO Nº 206, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Homologa o resultado do Processo Seletivo nº 04/14. Itararé, 06 de outubro de 2014.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

Lei Municipal nº 3449, de 24 de julho de 2012.

Dispõe sobre a regulamentação da emissão de sons e ruídos que afetem direta ou indiretamente o "ambiente externo" da fonte geradora; ou do equipamento emissor do referido som ou ruído, decorrentes de quaisquer atividades industriais; comerciais; sociais; recreativas; veículos de propaganda, inclusive veículos de propaganda política; veículos particulares de passeio; veículos utilizados para vendas de mercadorias; festas; encontros; eventos de qualquer natureza; bares; restaurantes; quiosques; clubes; danceterias e afins.

LUIZ CÉSAR PERÚCIO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Entende-se como sendo "área central" para efeito da aplicação desta Lei, o "corredor" formado pela extensão das Ruas Frei Caneca, Prudente de Moraes, São Pedro e XV de Novembro; ambas no espaço compreendido entre as ruas Primeiro de Maio e Coronel Frutuoso, bem como suas transversais, limitadas entre as Ruas Frei Caneca e XV de Novembro, cuja natureza ambiental do local, apresenta sons e ruídos com características flutuantes.

Art. 2º Entende-se como sendo áreas periféricas para efeito da aplicação desta Lei, as demais áreas que não estão inseridas na área central, cuja natureza ambiental dos locais, não apresenta ruídos com características flutuantes.

Art. 3º A emissão de sons ou ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais; comerciais; sociais; recreativas; veículos de propaganda, inclusive veículos de propaganda política; veículos particulares de passeio; veículos utilizados para vendas de

MUNICÍPIO DE ITARARÉ
PODER EXECUTIVO
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º 277
Recebido em 06/10/14

CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE
Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - Cx. Postal 107 - Itararé/SP

Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

Art. 205-D - Os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos que intencionam realizar as atividades descritas no artigo 1º desta Lei deverão providenciar, obrigatoriamente, antes do início das atividades, as devidas instalações e adequações acústicas necessárias, não sendo o concedido alvará, tampouco permitido o funcionamento de qualquer estabelecimento disposto no referido artigo sem a exigida adequação.

Art. 205-E - Findo o prazo concedido para a adequação do ambiente acústico interno dos respectivos estabelecimentos, os infratores estarão sujeitos às penalidades monetárias previstas nesta Lei, sendo que em caso de reincidência poderá o órgão competente optar pela suspensão ou cassação do alvará de funcionamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades igualmente previstas na Lei Municipal nº 3449/12, que dispõe sobre a emissão de sons ou ruídos que afetem o ambiente externo da fonte geradora.

Art. 205-F - O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais);

III - Multa de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) e suspensão temporária do alvará de funcionamento até que as adequações sejam efetuadas;

IV - Cassação definitiva do alvará de funcionamento por descumprimento desta Lei.

Parágrafo único - Os valores expressos neste artigo serão atualizados monetariamente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), após um ano da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de Julho de 2013.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução—Progresso e respeito ao cidadão
Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - ITARARÉ - SP

Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

comunidade, e aos costumes da população para fins do enquadramento no do art. 3º desta Lei, os sons e ruídos que:

a) atinjam, no ambiente externo do recinto em que tem origem, nível de som superior a 10 (dez) decibéis dB(A), acima do ruído médio ambiental flutuante (NCA - Nível de Critério Adotado), existente no local e disposto na TABELA I, do parágrafo único deste artigo;

b) independentemente do ruído médio ambiental flutuante (NCA - nível critério adotado), constatado durante o levantamento efetuado; atinjam no ambiente externo do recinto em que têm origem, nível de som ou ruídos superiores a 65 (sessenta e cinco) decibéis dB(A), durante o dia; e 55 (cinquenta e cinco) decibéis dB(A), durante a noite.

Parágrafo Único. Os valores correspondentes ao nível critério de avaliação para ambientes externos - NCA e m dB(A) para efeito desta Lei são os dispostos na Tabela I que faz parte integrante desta Lei, abaixo transcrita:

T A B E L A - 1: (DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS PARA APLICAÇÃO DESTA LEI) (ANEXO I)

| ÁREAS: | Horário Diurno 06:00 às 22:00 NCA - dB(A) | Horário Noturno 22:00 às 06:00 NCA - dB(A) |
|---|---|--|
| Área 1 - Central Mista: Corredor Central conforme art. 1º; comercial com vocação residencial. | 75 | 65 |
| Área 2 - Periférica: predominantemente residencial conforme art. 2º composta pelos bairros: Jardim Regina; Ginásio; Convento; Jardim Sinhá; Vila Osório. | 60 | 50 |
| Área 3 - periférica: predominantemente residencial conforme art. 2º composta pelos bairros: Jardim Fronteira; Jardim Alvorada; Jardim São Pedro; Vila Dona. Anésia. | 60 | 50 |

CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE
Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - Cx. Postal 107 - Itararé/SP

Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização



Prefeitura Municipal de Itararé

| | | |
|---|----|----|
| Área 4 - periférica mista: residencial com pequena vocação recreacional e industrial conforme art. 2º composta pelos bairros: Vila Tonico Adolfo; Condomínio dos Professores; Vila Beca; Jardim Comodoro; Jardim São Paulo Horigome; Jardim Paulicéia; Jardim Bequinha. | 65 | 55 |
| Área 5 - periférica: predominantemente residencial conforme art. 2º composta pelos bairros: Jardim Claudina; Parque Centenário. | 60 | 50 |
| Área 6 - periférica mista: residencial, com vocação industrial conforme art. 2º composta pelos bairros: Parque das Nações; Jardim Diva; Vila São João; Jardim Santa Teresinha. | 65 | 55 |
| Área 7 - periférica predominantemente residencial conforme art. 2º; composta pelos bairros: Jardim São Paulo; Conjunto Clóvis Machado; Vale do Itararé; Novo Horizonte. | 60 | 50 |
| Área 8 - periférica mista: hospitalar; militar; escolar; recreacional; com vocação residencial Conf. Art. 2º composta pelos bairros: Vila Jurandir; Jardim Regiane; Bairro Velho. | 55 | 45 |

*** Os horários explicitos nesta Tabela não alcançam as vésperas de domingos e feriados, cujo horário noturno estender-se-á até as 08:00; conf. disposto no Art. 6º deste Decreto.
**** Portaria nº 092, de 19 de Junho de 1980, do Ministério do Interior, Resolução do CONAMA 002/1990

I - Os horários explicitos nesta Tabela não alcançam as vésperas de domingos e feriados, cujo horário noturno estender-se-á até as 08:00 horas, conforme disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 8º Para efeito do cumprimento desta Lei fica definido como horário "diurno", aquele compreendido entre 06:00 horas e 22:00 horas, e o horário "noturno", como sendo aquele compreendido entre 22:00 horas e 06:00 horas, excetuando-se as vésperas de domingos e feriados, cujo horário noturno estender-se-á até as 08:00 horas.

Art. 9º As atividades dispostas no art. 3º desta Lei, que dependam de autorização municipal (alvará), para o início de suas realizações, bem como aquelas que necessitem renová-lo periodicamente; dependerão do requerimento prévio junto ao setor de

CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE
Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - Cx. Postal 107 - Itararé/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALIMENTOS - DEFERIMENTOS DE
LICENÇA INICIAL/CADASTRO**

1. Proc. N.º 2320612614 – CEVS 47100026719 – Maria Satiko Toma de Freitas Padaria – ME – Minimercados - Rua Maria de Souza, 330.

2. Proc. N.º 2320610114 – Larissa Pimentel Santos Lanchonete – ME – Lanchonete – Rua Newton Prado, 345.

3. Pro. N.º 2320613514 – CEVS 56100034223 – Horácio Carlos Gonçalves – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Lindolfo Gomes Gaya, 104.

4. Proc. N.º 2320614014 – CEVS 46300003620 – Rafael Barbosa Almeida – ME – Comércio atacadista de cereais – Rua Francisco Rinck, 91.

5. Proc. N.º 2320614114 – CEVS 47200029513 – Luiz Antonio da Silva Gonçalves – Comércio varejista de bebidas – Av. Presidente Kennedy, 75.

**CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320610412 – CEVS 47100023612 – LP & K doces e artigos para festa Ltda – Minimercados – Rua São Pedro, 1926.

2. Proc. N.º 2320606907 – CEVS 47100011215 – Marcos Henrique F. Pinto Mercearia – ME – Minimercados – Rua Theodulo Pimentel, 233.

3. Proc. N.º 2320602513 – CEVS 47100025216 – Valéria Mihok – Minimercados – Rua Heitor Pedroso de Mello, 1110.

4. Proc. N.º 2320607913 – CEVS 32500000710 – Janaína Costa Verneque – Serviços de prótese dentária – Rua Prudente de Moraes, 1871.

5. Proc. N.º 2320604613 – CEVS 86500002518 – Kelly Cristina Ferreira Stefanuto – Atividades de psicologia e psicanálise – Rua 28 de Agosto, 499.

6. Proc. N.º 2320606512 – CEVS 47200024414 – Jorge Nunes Correa – Comércio varejista de bebidas – Rua Santa Cruz, 174.

**SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES
DE LICENÇA SANITÁRIA**

1. Proc. N.º 2320609512 – Centro de Análises Clínicas de Sengés Ltda – Laboratório Clínico – Rua Eduardo Martins, 327.

2. Proc. N.º 2320606510 – Laboratório de Análises Clínicas Taliberti S/C – Posto de Coleta – Rua São Pedro, 30.

3. Proc. N.º 2320604702 – Thiago Fernando Rolim de Mello – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Amazonas Ribas, 395.

4. Proc. N.º 2320607712 – Elaine Brik Germiniani Alberti – Serviços de Prótese Dentária – Rua João Mariano Ribas, 736.

5. Proc. N.º 2320604610 – L.R. Veiga Ribeiro – ME – Drogaria – Rua Antonio José Luciano de Mello, 339.

6. Proc. N.º 2320607307 – João Carlos dos Santos Artigos – ME – Controle de Pragas Urbanas – Rua Jaime Ferreira Mello, 56.

7. Proc. N.º 2320606408 – Juliana Longo Tagliatela – Serviços de Fonoaudiologia – Rua XV de Novembro, 22.

8. Proc. N.º 2320609013 – Paulo Cesar da Silva – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 789.

**DEFERIMENTOS DE LICENÇA
SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320612314 – CEVS 36000001520 - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Rua Brotero de Almeida, 370.

2. Proc. N.º 2320612214 – CEVS 36000001627 - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Bairro de Santa Cruz dos Lopes, s/nº.

3. Proc. N.º 2320612014 - CEVS 36000001228 - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Sítio Darci, s/nº - Bairro de Pedra Branca.

4. Proc. N.º 2320612114 – CEVS

36000001325 - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Rua Tomé da Cunha, s/nº - Bairro do Cerrado.

5. Proc. N.º 2320611914 – CEVS 36000001422 - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – Bairro de Santa Bárbara s/nº.

6. Proc. N.º 2320612514 – CEVS 96000001228 – Luciana Ribeiro – Serviços de Tatuagem – Rua XV de Novembro, 982.

7. Proc. N.º 2320611814 – CEVS 86300018112 – Flávio Basílio Ferreira – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 789.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1- Proc. N.º 2320608314 – Pasta Mais Indústria de Alimentos Ltda – ME – Fabricação de massas alimentícias – Rua São Pedro, 2898. Lavrado Auto de Infração N.º A 582. Apresentou defesa dentro do prazo Legal, Defesa Deferida. Cumprindo prazos para adequações.

2- Proc. N.º 2320612414 – Reyfarma Ltda – Farmácia – Rua São Pedro, 1630. Lavrado auto de Infração N.º A 586. Apresentou defesa fora do prazo legal. Defesa Indeferida. Lavrado Auto de imposição de Penalidade de prestação de serviços a comunidade n.º A 330. Sanou irregularidades, processo arquivado.

3- Proc. N.º 2320612714 – Sérgio Dias de Almeida Itapeva – ME – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 1855. Lavrado Auto de Infração N.º A 588 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 377.

4- Proc. N.º 2320612814 – Mercado Rizzi Ltda – ME – Minimercado – Rua Felipe Mazorca, 111. Lavrado Auto de Infração N.º A 0587 e Termo de Recolhimento de produtos N.º A 378. Não apresentou defesa dentro do prazo legal, porém sanou as irregularidades de imediato. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 331. Processo arquivado.

5- Proc. N.º 2320614314 – Laboratório de Análises Clínicas Taliberti Ltda – Posto de Coleta – Rua São Pedro, 30. Lavrado Auto de Infração N.º A 589.

Itararé, 09 de Outubro de 2014.



Câmara aprova orçamento do município para 2015: R\$ 108 milhões



Foto: Ass. de Imprensa Câmara Municipal

Na sessão do dia 29 de setembro, a Câmara aprovou por unanimidade, em segunda votação, projeto de lei encaminhado pelo Executivo com a proposta do orçamento geral do município de Itararé para o exercício de 2015. O valor aprovado estima a receita bruta em R\$ 108 milhões. Deduzidos R\$ 9,7 milhões para a formação do Fundeb (fundo da Educação), apura-se então o total de receita líquida e despesa fixadas em R\$ 98,3 milhões - variação média de 5,7% ao ano em relação ao realizado de 2013 (R\$ 88,3 milhões), base de cálculo para o orçamento de 2015.

As principais fontes de recursos do orçamento são os repasses estaduais e federais (FPM, Fundeb, SUS, ICMS, entre outros) que representam 84,4% da receita total, sendo que recursos próprios, resultantes da arrecadação de tributos municipais, somam 10,1%.

As despesas com pessoal (folha de pagamento e encargos sociais) totalizam R\$ 52,8 milhões - ou 53,7% da receita líquida, praticamente no limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A maior fatia dos investimentos vai para Educação (R\$ 36,6 milhões), Saúde (R\$ 24,2 milhões) e serviços urbanos de manutenção (R\$ 9,3 milhões). Subvenções à entidades assistenciais representam uma despesa de R\$ 6,3 milhões.

Emenda modificativa

Na mesma sessão foi aprovada, por unanimidade, emenda modificativa ao projeto orçamentário reduzindo de 20% para 5% o limite autorizado para abertura de créditos suplementares pelo Executivo por decreto, sem

a necessidade de aprovação pela Câmara. A justificativa apresentada para a emenda é que ao estabelecer o percentual de 20%, o poder Executivo concentra sob seu poder mecanismos que lhe permitem estabelecer ou alterar prioridades no orçamento, livres de aprovação legislativa. A redução garante à Câmara exercer uma de suas principais atribuições que é a fiscalização dos valores gastos pela Administração.

Unipa

Foi também aprovada emenda do Legislativo, reajustando no orçamento o valor da subvenção repassada pela Prefeitura à Unipa, de R\$ 27,3 mil para R\$ 36,7 mil mensais.

O projeto, com as emendas, segue agora para sanção da prefeita.



Foto: Ass. de Imprensa Câmara Municipal

À CEI da Câmara, Sabesp garante compromissos com Itararé



Foto: Ass. de Imprensa Câmara Municipal

Obras de estação elevatória para coleta de esgotos

O Legislativo encerrou os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) formada com o objetivo de investigar a relação contratual da Sabesp com o município. A CEI avaliou o cumprimento dos prazos previstos no contrato de concessão para conclusão das obras da estação de tratamento de esgoto (ETE) e da rede coletora, além da necessidade de recuperação do asfalto de ruas do bairro de Santa Terezinha e do calçamento da São Pedro.

A Comissão concluiu que a concessionária está cumprindo o novo acordo firmado em setembro de 2012 com a Prefeitura e Ministério Público, que prevê o término das obras em fevereiro de 2015.

Ainda que não conste no relatório final, quando de seu depoimento à CEI, a direção da Sabesp informou que a ETE e 60% da rede coletora

estarão funcionando na data prevista e 40% em julho de 2015. Isto porque, segundo a empresa, houve problemas com duas empresas contratadas que abandonaram o serviço e a necessidade de realização de novo processo licitatório, motivo legal para prorrogação, previsto inclusive no acordo.

Também foi confirmada a implantação de rede de esgotos nos bairros de Pedra Branca em 2017, Cerrado (2018) e Santa Cruz dos Lopes (2019), além de fossas sépticas individuais nos bairros do Matão e Santa Bárbara, com investimentos estimados de R\$ 5,5 milhões.

A Sabesp ofereceu solução para outros dois apontamentos da CEI: a retificação dos paralelepípedos da rua São Pedro será feita pela Prefeitura mas reembolsada pela concessionária que também fornecerá o asfalto

para recomposição dos pontos danificados nas ruas do bairro de Santa Terezinha.

Mesmo não fazendo parte de acordos anteriores, foi garantido à Comissão que para 2015 serão feitos estudos técnicos e a abertura de processo licitatório para construção de uma nova Estação de Tratamento de Água no rio Itararé, estimada em R\$ 28 milhões. Esta nova estação substituirá a de Três Barras que já apresenta sinais de esgotamento de sua capacidade, o que pode ser observado na estiagem do verão passado.

A CEI relata que a Câmara continuará exercendo sua ação fiscalizadora em relação à Sabesp e pede que o Executivo também o faça, de agora em diante, com mais rigor, para que os prazos sejam cumpridos e os serviços executados com a devida qualidade.



Foto: Ass. de Imprensa Câmara Municipal

Tanque da estação de tratamento de esgotos



Foto: Ass. de Imprensa Câmara Municipal

Estação de coleta e tratamento de água no rio Três Barras



PODER LEGISLATIVO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

37ª Sessão Ordinária do dia
13 de Outubro de 2014.

EXECUTIVO

Prot. 1254/14 – Ofício nº 631 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 120 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 1139, sobre os serviços de reforma da Escola Municipal Maria Silveira Vasconcelos.

Prot. 1255/14 – Ofício nº 634 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 117 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi, protocolado sob nº 1136, sobre a contratação de funcionários públicos efetivos e o índice da folha de pagamento.

Prot. 1256/14 – Ofício nº 639 de autoria do Executivo informando que vetou parcialmente o Autógrafo nº 63/14 - Orçamento Municipal para 2015, e que enviará as razões no prazo estipulado.

LEGISLATIVO

Prot. 1258/14 – Indicação nº 353 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi ao Executivo para a criação do Programa Bolsa Atleta, concedendo entre outros incentivos, ajuda financeira aos jovens que praticam esportes, sobretudo aos carentes.

Prot. 1266/14 – Pedido de Informação nº 133 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior ao **Executivo** sobre qual empresa foi vencedora do Processo Licitatório nº 40/14 - Pregão Presencial, para aquisição e instalação das câmeras de monitoramento, em 04 itens.

Prot. 1267/14 – Pedido de Informação nº 134 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior ao **Executivo** sobre qual o valor dos saldos em 31/14/2014, em conta corrente e conta de investimento, referente aos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, em 02 itens.

Prot. 1270/14 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento do Senhor **Oraci dos Santos**.

Prot. 1271/14 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da Senhora **Claudinéia Rodrigues Simão**.

Prot. 1272/14 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Antonio Vieira pelo falecimento do Senhor **Darci Gonçalves**.

DIVERSOS

Prot. 1253/14 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 28.273,00.

Prot. 1260/14 – Prestação de Contas de autoria da

COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de julho e agosto/2014.

Prot. 1263/14 – Prestação de Contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 26.460,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 1106/14 – Projeto de Lei nº 53 de autoria do Executivo autoriza o Município de Itararé a instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Itararé para pessoas físicas e jurídicas. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1219/14 – Projeto de Lei nº 54 de autoria do Executivo dando nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 3547 de 13/11/13, não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos com valores inferiores a R\$ 600,00. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1266/14 – Pedido de Informação nº 133 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior ao **Executivo** sobre qual empresa foi vencedora do Processo Licitatório nº 40/14 - Pregão Presencial, para aquisição e instalação das câmeras de monitoramento, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 1267/14 – Pedido de Informação nº 134 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior ao **Executivo** sobre qual o valor dos saldos em 31/14/2014, em conta corrente e conta de investimento, referente aos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Resolução nº 15, de 07 de outubro de 2014.

Altera redação do caput do artigo 248 da Resolução nº 04, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 07 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
-Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
-Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 07 de outubro de 2014.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
-Diretora Geral Administrativa

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 03/2013
- Contrato Administrativo nº07/2013 -Rescisão Contratual Amigável - Contratante: Câmara Municipal de Itararé; Contratada: Tipografia Itararé

Ltda; **CLÁUSULA PRIMEIRA:** (...) em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, por ser conveniente à Administração deste Legislativo, as partes, de comum acordo e amigavelmente, rescindem o contrato administrativo acima citado, a partir de 02/10/2014.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
-Presidente

NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA

Notificante: Presidente da Comissão Processante, Vereador Laércio Antonio Amado
Notificada: Prefeita Municipal Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante e, considerando que a Chefe do Executivo está ausente do Município, **notifico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itararé, Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi**, de que foi criada Comissão Processante na sessão ordinária realizada em 06/10/2014, após o recebimento pelo Plenário da denúncia realizada contra Vossa Excelência, por Eliton de Melo Mendes (protocolo nº 1238/2014, de 02/10/2014), para apurar infração político-administrativa, especificamente a que esta disposta no artigo 4º, inciso X, do Decreto Lei 201/67 “Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.”

A Comissão Processante é composta pelos seguintes Vereadores: Laércio Antonio Amado - Presidente, Willer Costa Mendes - Relator e José Donisete de Camargo – Membro, regularmente constituída na sessão ordinária realizada em 06/10/2014, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto Lei 201/67 e artigo 58, §1º, da Constituição Federal.

Notifico ainda que Vossa Excelência tem o prazo de 10 dias, contados da publicação da presente notificação, para apresentar defesa prévia, por escrito, em face da referida denúncia, bem como, no mesmo prazo, indicar as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez.

Científico, outrossim, que o processo em questão (protocolo nº 1238/2014, de 02/10/2014) encontra-se à disposição de Vossa Excelência, para vistas e/ou cópias, devendo ser requerido por escrito, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.

Itararé, 10 de outubro de 2014.

Laércio Antonio Amado

Presidente da Comissão Processante

Parque Ecológico Gruta da Barreira é revitalizado e atrai turistas

Após muitos anos abandonado o parque Ecológico da Barreira passou por um processo de revitalização que teve início em janeiro de 2013, em uma iniciativa da prefeitura municipal, através da coordenadoria de turismo.

As obras no local contemplaram limpeza geral, sinalização com placas, reforma de banheiro, instalação de bancos e quiosques. O projeto de revitalização também inaugurou o Monumento da Revolução, importante marco histórico do município, além da implantação do GEPAR- Grupamento Especializado em Proteção Ambiental e Rural.

A revitalização do Barreira é de extrema importância para Itararé, pois é uma forma de resgate cultural, que promovendo a integração social, relembra os munícipes sobre a história de formação do município e desperta para a relevância da preservação ambiental.

Hoje o Parque Ecológico recebe cerca de três mil visitantes por mês, que podem circular tranquilamente pelo local, pois contam com toda

segurança e infraestrutura adequada. Também são promovidos no local atividades de educação

ambiental com os alunos da rede estadual e municipal de ensino.



Área de descanso na entrada da Barreira já conta com 2 quiosques

O Gepar é um segmento da Guarda Civil Municipal formado por profissionais qualificados em leis ambientais, combate a incêndio, primeiros socorros, buscas na mata, apicultura, turismo e patrulhamento, que garante maior segurança e assistência aos visitantes.

Poupatempo do produtor rural atenderá em Itararé

A Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e parceria com o Governo do Estado de São Paulo traz para Itararé uma unidade do Poupatempo do Produtor Rural, que atenderá entre os dias 20 e 24 de outubro das 10h às 16 horas, na Praça Francisco Alves Negrão. Entre os itens disponibilizados estão linhas de crédito, seguro rural, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), controle financeiro de produção, Guia Trânsito Animal (GTA), identificação de plantas forrageiras, orientação, encaminhamentos de análise de solo e água, além de inúmeras informações. Neste ano o PPR também deve orientar sobre o preenchimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Análise de Reserva Legal.



Campanha "Outubro Rosa" foi aberta em Itararé



Confira a data do Mutirão de Exames e procure o seu posto de saúde. Participe e previna-se!

- ESF Bairro Velho: dia 18/10/2014
- ESF Vila Tonico Adolfo: dia 19/10/2014
- UBS Vila Osório 19/10/14
- ESF Vila Santa Terezinha: dia 26/10/2014
- Saúde da Mulher: dia 26/10/2014
- ESF Jardim Alvorada: dia 28/10/2014

18 16h

Circuito Cultural Paulista



circuito cultural paulista

A Condessa e o Bandoleiro

Barracão Cultural



Praça São José

